

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

GABINETE
EDITAL 03/2025 - SMECE

Edital 03/2025 - SMECE

Prorrogação de prazos e alteração no cronograma das eleições de diretores nas instituições de ensino da rede municipal.

Considerando as informações atualizadas e questões relacionadas à candidatura de servidores para a função de direção em instituição da rede municipal de ensino, a comissão organizadora resolve prorrogar até dia 18/11/2025 o prazo para as Inscrições de Candidatos a Eleição. O agendamento da Avaliação de Candidatura previsto no edital 02/2025 acontecerá no dia 19/11/2025, sem alteração de horário.

Sendo assim, segue abaixo o novo cronograma proposto:

ANEXO VIII		
CRONOGRAMA/eleições de diretores		
DATA	PROCEDIMENTO	
<u>03/11/2025</u>	Publicação Decreto	Designação Comissão
<u>05/11/2025</u>	Publicação Decreto	Regulamento da Eleição
<u>10/11/2025</u>	Início de Registro de Candidatos, conforme art. 1º do Decreto Municipal	Nomes dos interessados
<u>18/11/2025</u>	Fim de Registro de Candidatos conforme art. 1º do Decreto Municipal	Nomes dos interessados
<u>19.11.2025</u>	Avaliação de Mérito e Desempenho dos Candidatos inscritos para Eleição.	
<u>24.11.2025</u>	Publicação do ato de homologação das Inscrições dos Candidatos para Eleição. Início do prazo para impugnação do registro de Candidatos.	Recursos
<u>25.11.2025</u>	Fim do prazo para impugnação do registro de Candidatos.	
<u>26.11.2025</u>	Publicação do resultado das impugnações do registro de Candidatos.	Decisão
<u>01.12.2025</u>	Início da Campanha Eleitoral.	
<u>07.12.2025</u>	Fim da Campanha Eleitoral.	
<u>09.12.2025</u>	DIA DA ELEIÇÃO	
<u>10.12.2025</u>	Início para interposição de recursos.	24h
<u>11.12.2025</u>	Decisão Final.	24h
<u>09.01.2026</u>	Termo de Posse dos Diretores.	

Balsa Nova, 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ELEITORAL
Decreto 217/2025

Publicado por:
Lucimara Silva Oliveira Falarz
Código Identificador:7ABD0B77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2025. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>